

Artrose: a doença é bastante silenciosa, mas existe tratamento eficaz

A artrose (osteoartrite) é um processo degenerativo das articulações relacionado a um "desgaste" ou lesão da cartilagem. No Brasil há mais de dez milhões de casos registrados da doença e tem muita gente que acredita ser um problema exclusivamente relacionado ao envelhecimento. Mas não é bem assim!

De acordo com o médico ortopedista e fisiatra Carlos Mandelk, com prática em Medicina Integrativa, uma parcela considerável dos pacientes diagnosticados com artrose é composta por adultos jovens. "A população acima dos 65 anos sofre mais pelo desgaste natural do tecido. Mas os grandes vilões da

osteoartrite são ainda o sobrepeso e o uso abusivo das articulações. Como a obesidade e o sobrepeso atingem mais da metade da nossa população, pode-se imaginar que o impacto nas articulações – especialmente no quadril e joelhos – deve se agravar", diz Mandelk – chamando atenção para outros fatores de risco da

artrose: padrão familiar, toxinas ambientais, fatores hormonais, doenças do metabolismo ou autoimunes, e desalinhamento articular congênito ou adquirido. O especialista revela que o perfil de paciente mais comum é "idoso acima do peso". Mas há também perfis que fogem à regra, como "viciados em esporte de impacto" – sejam eles amadores ou profissionais. Neste caso, a artrose está diretamente ligada ao fato de que esses indivíduos exigem demais de suas articulações, negligenciando sua capacidade limitada de autorregeneração. "Sem dúvida nenhuma, as pessoas deveriam contar com um suporte profissional quando a prática de exercícios for regular e exaustiva, a fim de evitar lesões – que, em muitos casos, podem se tornar irreversíveis. Já os atletas profissionais pagam um preço elevado pelo resultado que seus times exigem. A boa notícia é que, apesar da gravidade das lesões, hoje existem tratamentos que melhoram a qualidade articular e atenuam as dores, evitando cirurgias precocemente indicadas".

Mandelk diz que, nos últimos anos, um tratamento que se provou bastante eficaz é o PST – Pulsed Signal Therapy. "O PST é um procedimento não invasivo que trata cartilagens, ossos, músculos, tendões e ligamentos. Os pulsos eletromagnéticos gerados por essa tecnologia além de ponta estimulam os mecanismos biológicos inatos de regeneração. Normalmente, o paciente é submetido a nove sessões de uma hora cada. Apesar disso, os resultados costumam ser mais evidentes depois de sete semanas e se sustentam por um longo período. Neste sentido, também indicamos uma correção postural e o fortalecimento dos músculos ao redor da articulação lesionada".

Fonte: (http://www.revitalibrasil.com.br/tecnicas/pulsed-signal-therapy-pst/)

Consurb S/A Encerramento Imobiliários

Table with financial data for Consurb S/A, including columns for Ativo Circulante, Passivo Circulante, and various sub-items like Caixa e Bancos, Salários e Encargos Trabalhistas, etc.

Relatório da Diretoria

Table with financial data for Relatório da Diretoria, including columns for Demonstração do Resultado, Balanço Patrimonial, and Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Ata do Conselho de Administração

Ata do Conselho de Administração da Companhia Aberta - CVM nº 24171, datada de 20/02/2018, discutindo a aprovação de contas e relatórios de 2017.

Ata do Conselho de Administração

Ata do Conselho de Administração da Companhia Aberta - CVM nº 24171, datada de 20/02/2018, discutindo a aprovação de contas e relatórios de 2017.

PADO COBRANÇAS S/A

Table with financial data for Pado Cobranças S/A, including columns for Ativo Circulante, Passivo Circulante, and Demonstração do Resultado Abreangente.

Relatório da Administração

Table with financial data for Relatório da Administração, including columns for Demonstração do Resultado do Exercício, Balanço Patrimonial, and Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Leilões

Leilões de imóveis e veículos realizados pela ZUKERMAN Leilões Oficial. Informações sobre datas, locais e valores dos leilões.

Leilões

Leilões de imóveis e veículos realizados pela ZUKERMAN Leilões Oficial. Informações sobre datas, locais e valores dos leilões.

AGRO FINANCEIRA MARINGÁ S.A. CNPJ nº 01.980.110/0001-54 - NIRE 53.300.069.153. Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 24/03/2018. 1-Data, Hora e Local: Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e dezoto, às 11:30 (onze horas e trinta minutos), em sua sede social, a Rua Álvares Cabral nº 1210 Bairro Serraria, Diadema, Estado de São Paulo, CEP 09980-160. 2-Convocação e Publicações: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976. As Demonstrações Financeiras da Companhia foram publicadas nas edições do dia 29 de março de 2018 no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal Empresas & Negócios. 3-Présença: Foi verificada a presença de Acionistas, representando a totalidade do Capital Social, conforme registro em Livro próprio. 4-Mesa: Presidente: Umberto Silvio Mosseri; Secretário: Edson Cordeiro Neves. 5-Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária: A) Tomada de contas dos administradores, examine, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício findo em 31/12/2017. B) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; C) Outros assuntos de interesse social. Deliberações: Aprovada a lavratura da presente ata em forma sumária, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º da lei nº 6.404/76. Todas as matérias da Ordem do Dia foram postas em discussão e votadas. A) Foram examinados, discutidos e aprovados, pela unanimidade de votos presentes, sem ressalvas as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. B) Foi aprovada a proposta da Diretoria da destinação do lucro líquido do exercício de 2017, no valor de R\$ 14.260.126,94 (Quatorze milhões, duzentos e sessenta mil, cento e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos); da seguinte forma: B.1) Reserva Legal R\$ 58.006,33 (Quinhentos e oito mil, seis reais e trinta e cinco centavos); B.2) Reserva de Lucros R\$ 9.652.120,59 (Nove milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte reais e cinquenta e nove centavos). Todo o lucro foi retido, não havendo distribuição de dividendos; C) Foi ratificado o valor de Juros Remanescente sobre o Capital Próprio, no valor de R\$ 4.100.000,00 (Quatro milhões e cem mil reais); e D) Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária: A) Alteração do estatuto civil do diretor Zaki Douek; B) Realização da Diretoria para o próximo biênio 2018 a 2021. Deliberações: Foi aprovada a lavratura da presente ata em forma sumária, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. Todas as matérias da Ordem do Dia foram postas em discussão e votadas, tendo sido aprovadas pelos acionistas presentes, por unanimidade. A) O diretor Zaki Douek, teve seu estado civil alterado conforme Certidão de Casamento de 14/04/2018, que passou a configurar como casado posteriormente à Lei 6151/77, pelo regime de comunhão parcial de bens. B) Por unanimidade de votos presentes sem ressalvas os acionistas deliberaram o seguinte: Aprovar os diretores reeleitos para o biênio que se inicia em 01/07/2018 e termina em 31/12/2021, a saber: Diretor Presidente: Jacques Mosseri; Diretor Presidente: Jacques Mosseri, brasileiro, vivo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.311.422-5 SSP/SP e CPF/MF nº 059.031.068-20, residente e domiciliado na Rua Dr. Brasília Machado, nº 263, 13º andar, apartamento, 131, Bairro Santa Cecília, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01230-010; Diretor Financeiro: Umberto Silvio Mosseri, italiano, casado posteriormente à Lei 6151/77, pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RNE W130.656-YCUPIDIREXDPF e CPF/MF nº 937.935.708-78, residente e domiciliado na Rua Tupi, nº 819, apartamento 121, Bairro Santa Cecília, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01233-001; Diretor Jurídico: Ilana Mosseri Kaufman, brasileira, casada posteriormente à Lei 6151/77, pelo regime de comunhão parcial de bens, bióloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.369.901-93 SSP/SP e CPF/MF nº 075.232.028-96, residente e domiciliada na Rua Dr. Brasília Machado, nº 444, 13º andar, Bairro Santa Cecília, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01230-010; Diretor Gerente: Thairo Jacques Mosseri, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.784.990-9 SSP/SP e CPF/MF nº 340.768.728-19, residente e domiciliado na Rua Tupi, nº 819, apartamento 121, Bairro Santa Cecília, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01233-001; e B) Realização do cargo de Diretor de Operações: Zaki Douek, italiano, casado posteriormente à Lei 6151/77, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RNE nº W447955-WCSP/DIREXDPF e CPF/MF nº 043.283.288-24, residente e domiciliado na Rua Pascoal, nº 1629, apartamento, 42, Vila Aeroport, Bairro Campo Belo, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04610-005. Os diretores reeleitos e nomeados, declaram sob pena da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada: Sílamo Participações Ltda., representada por Umberto Silvio Mosseri; Jacques Mosseri; Umberto Silvio Mosseri; Ilana Mosseri Kaufman; Monelle Mosseri; Edson Cordeiro Neves; Adilson Luiz Samaha de Faria; Thairo Jacques Mosseri; Martina Mosseri Scatigno; por Umberto Silvio Mosseri; Yasmin Mosseri; por Umberto Silvio Mosseri; Raphael Mosseri Kaufman; Steffi Mosseri Kaufman; por Ilana Mosseri Kaufman; Thaili Mosseri Kaufman; por Ilana Mosseri Kaufman; Presidente da Mesa: Umberto Silvio Mosseri; Secretário da Mesa: Edson Cordeiro Neves. Diadema, 24 de abril de 2018. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Presidente da Mesa: Umberto Silvio Mosseri; Diretor Releitor e Renomado: Jacques Mosseri; Diretor Superintendente: Umberto Silvio Mosseri; Diretor Financeiro: Thairo Jacques Mosseri; Diretor Jurídico: Thairo Jacques Mosseri; Diretor Gerente: Zaki Douek; Diretor de Operações: JUCESP nº 226.811/18-0 em 16/05/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ABERTA - CVM Nº 24171, datada de 20/02/2018, discutindo a aprovação de contas e relatórios de 2017.

11ª VC - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1016943-2018.04.02.000001-0/0001-54. Informações sobre o processo e partes envolvidas.

4ª VC - Reg. Jabquara. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010892-06.2017.8.26.0003. Informações sobre o processo e partes envolvidas.

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ABERTA - CVM Nº 24171, datada de 20/02/2018, discutindo a aprovação de contas e relatórios de 2017.

2ª VC - Reg. Jabquara. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004698-38.2014.02.200001-0/0001-54. Informações sobre o processo e partes envolvidas.

11ª VC Capital. E D I T A L. Processo nº 1028798-82.2017.8.26.0100. Classe - Assunto Procedimento Comum - Serviços Profissionais. Informações sobre o processo e partes envolvidas.

AGENDA DO EMPRESÁRIO

AGENDA DO EMPRESÁRIO ANO XXX APOIO: CENOFISCO. QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2018. ANTECIPAR O PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO. Empresa pode efetuar o pagamento da 1ª parcela do 13º salário apenas para um funcionário no mês de abril, sem estar vinculado ao recibo de férias; Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao]. FUNCIONÁRIO QUE TRABALHA NO DOMINGO E JÁ TIRA UMA FOLGA NA SEMANA, A EMPRESA PRECISA PAGAR HORA EXTRA DE 100% NO DOMINGO? Colaborador com trabalho aos domingos, porém com folga por escala durante a semana, está em conformidade com lei 605/49. Assim, o trabalho nesse domingo não será pago a 100%, pois se trata de dia normal de trabalho. DISPENSADA DE HOMOLOGAR Dentro a nova legislação de trabalho, ainda há necessidade de fazer as homologações nas rescisões de contrato de trabalho? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao]. CONTRATAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS Para contratação de deficiente físico quais os procedimentos que devem ser adotados pela empresa. Qual a jornada de trabalho? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao]. CONTRATAR PARA TRABALHAR EM HORÁRIOS ALTERNADOS No Regime de Tempo Parcial o funcionário contratado pode trabalhar em horários alternados, com jornada de 4 horas de segunda a quarta-feira, e de 6 horas na quinta e sexta-feira, perfazendo 24 horas semanais, como proceder? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao]. ACIDENTE DE PERCURSO Funcionário sofreu acidente de moto quando retornava pra casa, em horário de almoço, quebrou a clavícula e o punho, terá direito a estabilidade por se tratar de acidente de percurso? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

AGENDA DO EMPRESÁRIO ANO XXX APOIO: CENOFISCO. QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2018. ANTECIPAR O PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO. Empresa pode efetuar o pagamento da 1ª parcela do 13º salário apenas para um funcionário no mês de abril, sem estar vinculado ao recibo de férias; Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao]. FUNCIONÁRIO QUE TRABALHA NO DOMINGO E JÁ TIRA UMA FOLGA NA SEMANA, A EMPRESA PRECISA PAGAR HORA EXTRA DE 100% NO DOMINGO? Colaborador com trabalho aos domingos, porém com folga por escala durante a semana, está em conformidade com lei 605/49. Assim, o trabalho nesse domingo não será pago a 100%, pois se trata de dia normal de trabalho. DISPENSADA DE HOMOLOGAR Dentro a nova legislação de trabalho, ainda há necessidade de fazer as homologações nas rescisões de contrato de trabalho? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao]. CONTRATAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS Para contratação de deficiente físico quais os procedimentos que devem ser adotados pela empresa. Qual a jornada de trabalho? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao]. CONTRATAR PARA TRABALHAR EM HORÁRIOS ALTERNADOS No Regime de Tempo Parcial o funcionário contratado pode trabalhar em horários alternados, com jornada de 4 horas de segunda a quarta-feira, e de 6 horas na quinta e sexta-feira, perfazendo 24 horas semanais, como proceder? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao]. ACIDENTE DE PERCURSO Funcionário sofreu acidente de moto quando retornava pra casa, em horário de almoço, quebrou a clavícula e o punho, terá direito a estabilidade por se tratar de acidente de percurso? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].